

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2025.

Concede o título de “Cidadão Marabaense” para Danielle da Costa Barros Melo, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. - É outorgado à Senhora Danielle da Costa Barros Melo, o título de “Cidadão Marabaense” pelos relevantes serviços prestados à comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designado.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marabá, 12 de março de 2025.

PEDRO CORRÊA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Danielle da Costa Barros Melo nascida em Teresina, Piauí. É filha de Marcus Antônio Barros e Maria Vera da Costa Barros.

Casada com Gilberlan Coelho de Melo, empresário e proprietário da Didiu Importados, Danielle construiu sua família ao lado do marido e do filho, Felipe da Costa Barros Melo.

Desde cedo, aprendeu o valor da dedicação e do esforço, características que a acompanhariam ao longo de sua trajetória como empreendedora. Católica e determinada encontrou no empreendedorismo uma forma de impactar positivamente sua comunidade e fortalecer o mercado local.

Há mais de 22 anos, Danielle se estabeleceu em Marabá, onde iniciou sua jornada no setor de bijuterias. Com visão estratégica e dedicação, transformou sua loja, Dani Bijouterias, em uma referência no segmento, sempre priorizando qualidade, inovação e modernidade em seus produtos.

Seu compromisso com o desenvolvimento regional não apenas impulsionou sua marca, mas também gerou empregos e oportunidades para muitas pessoas. Além do sucesso comercial, Danielle se destaca por sua valorização da figura feminina.

Acredita que o empoderamento da mulher passa pela autoestima e bem-estar, princípios que fazem parte da essência de seu negócio. Sua história é um exemplo de garra e determinação, inspirando outras mulheres a acreditarem em seu potencial e a conquistarem seu espaço no mundo dos negócios.

Com um olhar atento às tendências e às necessidades do mercado, Danielle continua inovando e expandindo seus horizontes, consolidando-se como uma empreendedora de sucesso e uma força transformadora no comércio de Marabá.

Por todas essas qualidades, e pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo a comenda a senhora acima citada.

Marabá, 12 de março de 2025.

PEDRO CORREA LIMA
Vereador – Câmara Municipal de Marabá